**REQUERIMENTO Nº 023/2022**

O Vereador da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que seja realizado estudo de viabilidade técnica de dar prosseguimento aos procedimentos de municipalização do trânsito, de acordo com as regras da Lei Complementar Municipal nº 109, de 2020.***

**JUSTIFICATIVA**

Justifico que a Lei Complementar Municipal nº 109, de 2020, criou toda estrutura jurídica que permite seja municipalizado o trânsito na cidade, faltando ao Poder Executivo dar continuidade nos procedimentos administrativos para tanto, visando trazer melhorias e segurança ao trânsito da cidade.

Com isso, pedimos ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 23 de março de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador